

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
1ª CERTIFICAÇÃO DE HABILIDADE ESPECÍFICA DE 2018
EDITAL Nº 6 – 1ª HE/2018, DE 6 DE JUNHO DE 2018

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG) torna público que os **locais** de aplicação das provas referentes à 1ª Certificação de Habilidade Específica de 2018 estão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/he_18_1, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 As provas serão aplicadas conforme o quadro a seguir.

Curso	Provas	Data	Turno
Arquitetura e Urbanismo	Teste escrito-prático	10/6/2018	8 horas
Artes Visuais (bacharelado/licenciatura)	Teste escrito-prático	09/6/2018	14 horas
	Entrevista e apresentação de porta-fólio	11/6/2018	8 horas e 14 horas
Design (bacharelado)	Teste escrito-prático	10/6/2018	14 horas
Música (bacharelado) e Música (licenciatura)	Teste escrito	09/6/2018	14 horas
	Teste prático	10/6/2018	8 horas e 14 horas
Artes Cênicas (bacharelado/licenciatura)	Teste prático	9 e 10/6/2018	8 horas e 14 horas

2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/he_18_1, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início destas, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

4 Será eliminado do processo de certificação o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

- a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, *pendrive*, mp3 *player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.; exceto nos testes escritos e práticos, nos quais o candidato poderá utilizar os equipamentos e ou materiais permitidos neste edital;
- b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular;
- c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;
- d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

4.1 O Cebraspe recomenda que, nos dias de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **3** e **4** do Edital nº 1 – 1ª HE/2018, de 17 de abril de 2018, e suas alterações, e neste edital.

SERGIO ANTÔNIO ANDRADE DE FREITAS

Decano de Ensino de Graduação